

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE EDITAL
02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Bruna Estelita Vieira da Silva	
E-mail: 09374514958@edu.udesc.br	Telefone: (48) 98854-0469
CPF: 093.745.149-58	
Curso: Graduação Pedagogia	
<p>Bom dia</p> <p>Esqueci de enviar o documento do meu irmão, de comprovante de não pagamento de pensão, o mesmo segue em anexo assinado pelo seu responsável legal (Minha Mãe) juntamente com a sua carteira de trabalho para comprovação da sua ausência no mercado de trabalho, com os comprovantes de renda e residência de minha mãe.</p>	

Data:

Bruna Estelita Vieira da Silva

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.